



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

6º FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL E POPULAR DE SOLEDADE

“CANDEIAS DA SOLEDADE”





A Prefeitura Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento Cultural da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto – SMECD, faz saber, que estão abertas as inscrições para o 6º Festival da Canção Estudantil e Popular de Soledade.

6º Festival da Canção Estudantil e Popular de Soledade é um festival dirigido aos estudantes matriculados nas escolas públicas, particulares e comunidade em geral. O município e região só participarão mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da respectiva taxa, atendendo integralmente às condições deste regulamento.

Os interessados em participar do evento devem consultar o regulamento do festival no site: www.soledade.rs.gov.br da Prefeitura Municipal de Soledade, ou no Departamento Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A ficha de inscrição deve ser preenchida e enviada via sítio eletrônico juntamente com a documentação exigida no regulamento e a gravação da música que será defendida pelo(a) candidato(a) (o candidato(a) deverá especificar a tonalidade da canção) e anexar cópia da letra da canção. Para o email: festivaldacancaocandeias@gmail.com.br

1.1 No dia **29 e 30 de Julho de 2023** acontecerá o festival nas dependências do Centro Cultural de Soledade com apresentação e acompanhamento da banda profissional (o candidato(a) será necessariamente acompanhado(a) pela Banda Oficial do Festival).

1.3 É indispensável que o intérprete da composição inscrita seja estudante e esteja matriculado nas escolas públicas ou particulares de ensino (**se estiver em idade escolar**).

1.4 Serão aceitas apenas músicas para categoria especial, infantil, infanto-juvenil, livre, profissional e candeias melhor idade, sendo que cada intérprete ou





músico não poderá defender mais que uma música, nem estar inscrito em mais de uma categoria.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

1.5 A organização do Festival colocará à disposição dos concorrentes uma banda base formada por um tecladista, um baterista, um baixista e um guitarrista. A utilização de qualquer outro músico (sendo admitido apenas um acompanhante além dos integrantes da banda) ocorrerá por conta do concorrente, devendo, obrigatoriamente constar na ficha de inscrição. Em nenhuma hipótese será permitida a adição de acompanhante na apresentação da música concorrente se não tiver sido indicado na ficha de inscrição.

1.6 Gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos concorrentes do Evento, correm por conta do concorrente, não sendo de responsabilidade da Coordenação do Festival e de seus parceiros.

1.7 A **Coordenação Geral** do evento fornecerá a infraestrutura para a apresentação das canções, sendo que o palco estará disponível aos concorrentes para a passagem de som **por ordem de chegada**, com horário a partir das 13h30min e limite até às 16h (sábado e domingo para candidatos da região) no mesmo dia da sua apresentação. Para os Candidatos de Soledade e passagem de palco acontecerá na sexta-feira com horário das 15h às 22h.

1.8 Fica explícito que todos os inscritos e selecionados no **6º Festival da Canção Estudantil e Popular de Soledade** autorizam previamente “Todos os Direitos de Imagem e Conexos” à **Coordenação Geral** do evento para divulgar fotos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no **Festival**, para o trabalho de divulgação na mídia impressa, eletrônica ou outras mídias, sem qualquer ônus para a **Coordenação** e seus parceiros do Evento;



1.9 Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à **Coordenação Geral** do evento, incluindo o direito autoral;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

1.10 Qualquer caso omissos a esse regulamento será decidido pela **Coordenação Geral** do evento;

1.11 Não serão selecionadas mais de 1 (uma) canção por intérprete, incluindo-se as parcerias.

1.12 Cada música inscrita deverá ser gravada em formato MP3 e enviada junto com a inscrição. Quanto às letras, devem constar obrigatoriamente seu título, categoria e intérprete(s).

1.13 A ordem de apresentação da categoria Profissional será realizada por sorteio.

2. Da Comissão Julgadora:

2.1. A formação da Comissão Julgadora é de responsabilidade exclusiva da Coordenação Geral do **6º Festival da Canção Estudantil e Popular de Soledade**, composta por membros profissionais da música que residam fora da abrangência do município de Soledade;

2.2. Os jurados serão escolhidos entre pessoas que tenham experiência e conhecimento em musicalidade;

2.3 As análises das músicas terão caráter técnico e serão avaliados os seguintes critérios com notas de:

A) Afinação de 0 a 20

B) Ritmo de 0 a 15

C) Interpretação de 0 a 10

D) Fidelidade a Letra de 0 a 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Totalizando: 50 Pontos

3. Das Inscrições:

3.1 As inscrições deverão ser feitas de **08 de Maio a 09 de Junho de 2023**, (23h 59min) via sítio eletrônico (email: festivaldacancaocandeias@gmail.com.br).

3.2 A gravação ou versão original enviada para a pré-seleção deverá primar pela qualidade e legibilidade e ser gravado em formato MP3 deve ser anexada ao email.

3.3 Os materiais enviados para julgamento (Festival) não serão devolvidos sob qualquer justificativa.

3.4 Os interessados em participar poderão fazer suas inscrições via site da prefeitura municipal www.soledade.rs.gov.br Para a inscrição será necessário preencher a ficha de inscrição, com indicação do RG e CPF e anexar cópia dos mesmos.

3.5 Na categoria Candeias Melhor idade o candidato deverá possuir idade igual ou superior a 60 anos e se optar por dupla um dos candidatos deverá ter idade igual ou superior a 60 anos e a dupla igual ou superior a 55 anos.

3.6 A música será executada pela banda com o arranjo fiel ao da versão escolhida pelo candidato.





3.7 Itens para mandar por email para validar a inscrição:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

1. Gravação ou versão original em MP3 anexado ao email.
2. Cópia do documento de identidade.
3. 01 cópia da letra da música;
4. Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada pelo concorrente ou responsável;
5. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição:

- Categoria Especial (até 9 anos) – R\$ 50,00
- Categoria Infantil (10 anos até 12 anos) – R\$ 60,00
- Categoria Infanto-Juvenil (13 anos até 16 anos) – R\$ 60,00
- Categoria Livre (a partir de 17 anos)– R\$ 100,00
- Categoria Profissional – R\$ 120,00
- Categoria Candeias melhor idade (acima de 60 anos): R\$ - 50,00

6. As inscrições serão limitadas na seguinte proporção por categoria, totalizando 100 participações:

- Categoria Especial: 15
- Categoria Infantil: 20
- Categoria Infanto-Juvenil : 15
- Categoria Livre: 20
- Categoria Profissional: 20
- Categoria Candeias Melhor Idade:10

Obs: Em caso de não atingir o limite de uma categoria este limite será acrescentado em outra categoria que tenha mais inscritos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

4 Da Premiação

Premiação – Categoria Especial

1º Lugar: Troféu e R\$ 300,00 (Trezentos e Cinquenta reais);

2º Lugar: Troféu e R\$ 200,00 (Duzento e Cinquenta reais);

3º Lugar: Troféu e R\$ 100,00 (Cem reais);

4º Lugar: Troféu e R\$ 50,00 (Cinquenta reais);

5º Lugar: Troféu e R\$ 50,00 (Cinquenta reais);

Premiação – Categoria Infantil

1º Lugar: Troféu; R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);

2º Lugar: Troféu; R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

3º Lugar: Troféu; R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);

4º Lugar: Troféu; R\$ 50,00 (Cinquenta reais);

5º Lugar: Troféu; R\$ 50,00 (Cinquenta reais);

Premiação – Categoria Infanto- Juvenil

1º Lugar: Troféu; R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);

2º Lugar: Troféu; R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

3º Lugar: Troféu; R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);

4º Lugar: Troféu; R\$ 60,00 (Sessenta reais);

5º Lugar: Troféu R\$ 60,00 (Sessenta reais);

Premiação – Categoria Livre

1º Lugar interprete: Troféu; R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

2º Lugar: Troféu e R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

3º Lugar: Troféu e R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

4º Lugar: Troféu e R\$ 200,00 (Duzento reais);

5º Lugar: Troféu e R\$ 100,00 (Cem reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Premiação – Categoria Profissional

1º Lugar interprete: Troféu; R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais);

2º Lugar: Troféu e R\$ 800,00 (Oitocentos reais);

3º Lugar: Troféu e R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

4º Lugar: Troféu e R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

5º Lugar: Troféu e R\$ 200,00 (Duzentos reais);

Premiação – Categoria Candeias Melhor Idade

1º Lugar: Troféu e R\$ 300,00 (Trezentos reais);

2º Lugar: Troféu e R\$ 200,00 (Duzentos reais);

3º Lugar: Troféu e R\$ 100,00 (Cem reais);

4º Lugar: Troféu e R\$ 50,00 (Cinquenta reais);

5º Lugar: Troféu e R\$ 50,00 (Cinquenta reais);

OBS.: Todos os participantes das categorias ESPECIAL e INFANTIL receberão MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO, independente da colocação.

5 Considerações Gerais:

5.1A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações a serem prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação da(s) composição(s).

5.2A Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sem rasuras e com os nomes (de batismo) dos participantes em ordem alfabética

5.3O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

- 5.4 Ao enviar os trabalhos, deve-se lembrar de selecionar a categoria musical escolhida (especial, infantil, infanto-juvenil, livre, profissional e Candeias melhor idade).
- 5.5 As inscrições que não contiverem todo o material solicitado no regulamento serão automaticamente eliminadas.
- 5.6 Todos os demais critérios e normas do Regulamento do Evento eventualmente não contemplados no seu descritivo ou possíveis mudanças serão decididos unilateralmente pela **Coordenação Geral** do Evento, não cabendo qualquer direito a reparações e/ou reclamações posteriores de parte dos inscritos no **6º Festival da Canção Estudantil e Popular de Soledade**.
- 5.7 A comissão organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações e ensaios com a banda.
- 5.8 A ordem da apresentação no dia do Festival será definido pela Comissão. Cada apresentação deve ser feita nos tempos mínimos e máximos de acordo com cada categoria.
- 5.9 A comissão organizadora do festival indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura, em geral, uma comissão de triagem para a escolha dos trabalhos que estarão concorrendo no festival, sendo suas decisões irrecorríveis.
- 5.10 Não serão permitidas músicas repetidas na mesma categoria, permanecendo a música do candidato que se inscrever primeiro.**

6 Para efetuar Depósito bancário

6.1 O candidato deverá fazer um depósito identificado;

6.2 Banco Banrisul, agencia 0418. Conta: 0404476703. Destinatário “Projeto Centro Cultural”

7 Anexos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

7.1 ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
_____ Data nasc. ____/____/____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço completo: _____

Telefone para contato: () _____

Entidade que representa: _____

Categoria:

- () Livre
- () Profissional
- () Candeias Melhor Idade

Material para avaliação da Comissão Julgadora :

() Gravação em MP3

Música: _____

Tonalidade: _____

Atenção: Declaro ter lido e aceito o regulamento do Festival da Canção “Candeias da Soledade”. Em sua integralidade.

Soledade, ____/____/____

Assinatura do Responsável

SOLEDADE
LAPIDANDO OPORTUNIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

7.2 ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
_____ Data nasc. ____/____/____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço completo: _____

Telefone para contato: () _____

Entidade de ensino matriculado ou que representa: _____

Nº de matrícula (caso seja estudante): _____

Categoria: () Especial
() Infantil
() Infante-Juvenil
() Livre

Material para avaliação da Comissão Julgadora :

() Gravação em MP3

Música: _____

Tonalidade: _____

Atenção: Declaro ter lido e aceito o regulamento do Festival da Canção “Candeias da Soledade” em sua integralidade.

Soledade, ____/____/____

Assinatura aluno



Assinatura do Responsável